ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 035/07

VER. LEANDRO FELÍCIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar a viagem dos Vereadores Leandro Felício Oliveira, Maurício Roni de Souza Pereira e Paulo Martins Lopes, a Porto Alegre, no dia 02 de maio de 2007, para uma audiência com a Direção dos Correios, para tratar sobre a entrega de correspondência no Bairro São José, atendendo o Requerimento 0032/07 do Ver. Maurício Roni de Souza Pereira.

Artigo 2º - O deslocamento dar-se-á com o veículo da Câmara de Vereadores que será dirigido pelo seu motorista, Senhor Reginaldo Guaracy Jardim de Souza.

Artigo 3º - Os Vereadores deverão apresentar Relatório nos termos da Resolução nº 70/2003.

Artigo 4º - A despesa dos Vereadores será indenizada de acordo com Lei Municipal 2002/2004.

Artigo 5º - A despesa do motorista será indenizada de acordo com a Legislação Municipal.

Artigo 6º - As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 7º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 02 de maio de 2007.

Ver. Leandro Felício Oliveira
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 02 de maio de 2007.

Ver. Paulo Machado
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner